

Termo de Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021

Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021-DI

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2021/07428

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: Antonio Sá da Silva, CPF Nº 469.427.505-49, com endereço na Rua 8 de Dezembro, 42, 101, Edf Volta da Colina, Graça, Salvador- Bahia, CEP 40.150-000

Objeto: o curso de Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Hermenêutica e Argumentação Jurídica” para o “Curso Oficial de Formação Inicial de Juízes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia”

Valor: R\$ 1.979,12 (um mil e novecentos e setenta e nove reais e doze centavos).

Prazo: 02 de março a 04 de março de 2021.

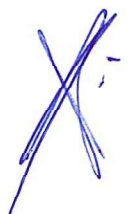
Base Legal: Artigo 60, II, c/c artigo 23, VI, da Lei 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601-FAJ, Unidade Gestora 0010-UNICORP, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36 e 33.90.47, Sub – Elemento de Despesa 36.07/ 47.01 Fonte 120

Gabinete da Presidência, em de de 2021.

LOURIVAL ALMEIDA
TRINDADE:9021388
Des. LOURIVAL DE ALMEIDA TRINDADE
Presidente

Assinado de forma digital por LOURIVAL
ALMEIDA TRINDADE:9021388
Dados: 2021.03.01 13:08:25 -03'00'





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO Nº: TJ-ADM-2021/07428

REQUERENTE: UNICORP

INTERESSADO: Antonio Sá da Silva

ASSUNTO: Pedido, oferecimento e informação diversos

DESPACHO

À SEAD,

Encaminho os autos para publicação no Diário da Justiça , do termo de Inexigibilidade n. 02/2021-DI que segue anexo ao presente expediente.

Atenciosamente,

Em 01/03/2021

IVAN DE ALMEIDA TRZAN
COORDENADOR PEDAGOGICO DE MAGISTRADOS



RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
SIPAN ENGENHARIA LTDA	09/20-S	12 MESES	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MAUNTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SERVIÇOS DE PEQUENO PORTE LOTE 04.	EDUARDO JOSÉ BACELAR DE MATOS - CAD: 500.223-0	ANA PAULA DA SILVA SANTOS - CAD: 969.043-3

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 01 de março de 2021.

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 45/2021

Designa servidores como fiscais de contratos.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a primordialidade de que os contratos administrativos sejam fielmente executados, buscando a aplicação e a otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade dos bens e serviços entregues;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 379, de 8 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado como fiscal do contrato vinculado à Secretaria de Administração, assim como seu substituto em eventuais ausências e impedimentos legais.

EMPRESA / ÓRGÃO / ENTIDADE	Nº DO CONTRATO	TÉRMINO	OBJETO RESUMIDO	FISCAL	SUPLENTE
POTENCIAL ENGENHARIA INSTALAÇÕES LTDA	07/20-S	12 MESES	SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MAUNTENÇÃO CORRETIVA, PREVENTIVA E SERVIÇOS DE PEQUENO PORTE LOTE 05.	PAULO SERGIO MAGALHAES RAMOS - CAD: 969.441-2	HERMENEGILDO BASTOS PIDA - CAD 500.282-6

Art. 2º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, bem como o registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Secretaria de Administração, em 01 de março de 2021.

Fabício Nascimento Ferreira
Secretário de Administração

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02-2021-DI

Partes: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA e ANTONIO SÁ DA SILVA, inscrito no CPF de nº 469.427.505-49. Objeto: o curso de Filosofia do Direito, Sociologia Jurídica, Hermenêutica e Argumentação Jurídica para o "Curso Oficial de Formação Inicial de Juizes Substitutos do Poder Judiciário do Estado da Bahia". Prazo: 02 a 04 de março de 2021. Valor: R\$ 1.979,12 (um mil e novecentos e setenta e nove reais e doze centavos) que será atendida mediante recurso da Unidade Orçamentária 04.601- FAJ, Unidade Gestora 0010- UNICORP, Ação/Projeto 5438, Elemento de Despesa 33.90.36/33.90.47, Subelemento de Despesa 36.07/47.01 e Fonte 120, consoante PA. Nº TJ-ADM-2021/07428. Data: 01/03/2021.

